



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 1 de 131

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	127
Portarias	127
Concursos Públicos/Processos Seletivos	127
Edital - Classificação	127
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	129
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	129
Outros Atos	131
Resoluções	131

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 2 de 131

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera Anexos da Lei nº 2.003, de 22 de outubro de 2021, e alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.166ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º - Ficam alterados os Anexos constantes da Lei nº 2.003, de 22 de outubro de 2021, e alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, que passam a vigorar nos termos desta Lei.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Morungaba, 20 de outubro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de outubro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 3 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

LEI Nº 2.101, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar até o valor de R\$ 6.115.964,00 e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.149ª sessão extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 6.115.964,00 (seis milhões, cento e quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais) às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
020100	Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020100	Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 33.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020200	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0004.2006.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 4 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal	
020200	Procuradoria Geral do Município	
04.122.0004.2006.0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020400	Departamento de Administração	
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 235.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020400	Departamento de Administração	
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 106.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020400	Departamento de Administração	
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 12.500,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020500	Departamento de Finanças	
04.122.0006.0001.0000	Amortização, Juros e Enc. Da Dívida – Operação de Crédito	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 500.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020500	Departamento de Finanças	
04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 52.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020500	Departamento de Finanças	
04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020500	Departamento de Finanças	
04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 5 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
020600	Departamento de Obras e Urbanismo		
15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020700	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 23.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020700	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 76.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020700	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 53.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020700	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2059.0000	Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020700	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2059.0000	Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020700	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2059.0000	Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 6 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 82.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	R\$ 2.800.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 92.064,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.306.0010.2107.0000	Merenda Escolar – Pré-Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.200,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.306.0010.2107.0000	Merenda Escolar – Pré-Escola		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.306.0010.2108.0000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.600,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.306.0010.2108.0000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 7 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 70% – EF		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 430.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 70% – EF		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 160.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 110.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2115.0000	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2115.0000	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 23.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.365.0010.2032.0000	Manutenção da Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 235.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.365.0010.2032.0000	Manutenção da Creche		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 65.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 8 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.365.0010.2032.0000	Manutenção da Creche		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré-Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 485.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré-Escola		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 178.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 900,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.700,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.500,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
021100	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

6



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 9 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal	
021100	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 29.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
021100	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
021100	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2091.0000	Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
02	Prefeitura Municipal	
021300	Departamento de meio Ambiente e Agricultura	
18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto orçamento vigente no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 5.115.964,00 (cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais) com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal	
020100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020100	Gabinete do Prefeito	
06.181.0003.2082.0000	Manutenção de Segurança Pública	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 52.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

7



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 10 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal	
020100	Gabinete do Prefeito	
06.181.0003.2082.0000	Manutenção de Segurança Pública	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020600	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.451.0007.1012.0000	DADE – Infraestrutura	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
Fonte de Recursos	02 – Estadual	
02	Prefeitura Municipal	
020600	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.451.0007.1012.0000	DADE – Infraestrutura	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.030.000,00
Fonte de Recursos	02 – Estadual	
02	Prefeitura Municipal	
020600	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.451.0007.1014.0000	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública	
4.4.90.30.00	Material De Consumo	R\$ 75.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020600	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.451.0007.1014.0000	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020600	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.451.0007.1100.0000	Cessão Onerosa – Infra Cemitério	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020600	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.451.0007.1100.0000	Cessão Onerosa – Infra Cemitério	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020600	Departamento de Obras e Urbanismo	
15.451.0007.1171.0000	DADE 2022 – Revitalização e Reforma de Praças na Est. Clim. de Morungaba	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 412.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

8



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 11 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
020600	Departamento de Obras e Urbanismo		
15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 36.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020600	Departamento de Obras e Urbanismo		
15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020600	Departamento de Obras e Urbanismo		
15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 47.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020600	Departamento de Obras e Urbanismo		
15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020600	Departamento de Obras e Urbanismo		
26.453.0007.2084.0000	Manutenção do Transporte Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020600	Departamento de Obras e Urbanismo		
26.453.0007.2084.0000	Manutenção do Transporte Urbano		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020700	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 81.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020700	Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 12 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 155.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2121.0000	FNS-Incremento Temporário - Custeio		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 213.864,00	
Fonte de Recursos	08– Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0009.2021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.600,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0009.2021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020800	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

10



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 13 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal	
020800	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.306.0010.2106.0000	Merenda Escolar – Creche	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.306.0010.2106.0000	Merenda Escolar – Creche	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.306.0010.2106.0000	Merenda Escolar – Creche	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.306.0010.2108.0000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.500,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.306.0010.2110.0000	Merenda Escolar – Ensino Médio	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.306.0010.2110.0000	Merenda Escolar – Ensino Médio	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.306.0010.2110.0000	Merenda Escolar – Ensino Médio	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

11



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 14 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.306.0010.2111.0000	Merenda Escolar – Educação Especial		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.306.0010.2111.0000	Merenda Escolar – Educação Especial		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 70% – EF		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 70% – EF		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 70% – EF		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 4.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2027.0000	Manutenção do FUNDEB 30% – EF		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 420.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2027.0000	Manutenção do FUNDEB 30% – EF		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2027.0000	Manutenção do FUNDEB 30% – EF		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 21.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

12



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 15 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.1166.0000	SEE-Construção Unidade Escolar – Santa Luz – Demanda 022010		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 176.000,00	
Fonte de Recursos	02 – Estadual		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.1166.0000	SEE-Construção Unidade Escolar – Santa Luz – Demanda 022010		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 169.000,00	
Fonte de Recursos	05 – Federal		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.361.0010.2115.0000	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.364.0010.2057.0000	Manutenção UNIVESP		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.364.0010.2057.0000	Manutenção UNIVESP		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.364.0010.2057.0000	Manutenção UNIVESP		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
020900	Departamento de Educação		
12.365.0010.1164.0000	Const. Creche Pq. Estâncias – Conv. SEDUC-PRC-2021-02017-DM		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 550.000,00	
Fonte de Recursos	02 – Estadual		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

13



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 16 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.365.0010.2033.0000	Manutenção FUNDEB 70% - Creche	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.365.0010.2033.0000	Manutenção FUNDEB 70% - Creche	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.365.0010.2033.0000	Manutenção FUNDEB 70% - Creche	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.365.0010.2034.0000	Manutenção FUNDEB 30% - Creche	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 108.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.365.0010.2034.0000	Manutenção FUNDEB 30% - Creche	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 32.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.365.0010.2034.0000	Manutenção FUNDEB 30% - Creche	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 94.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
020900	Departamento de Educação	
12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré-Escola	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

14



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 17 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal	
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.300,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.300,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
02	Prefeitura Municipal	
021100	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2091.0000	Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.900,00
Fonte de Recursos	05 – Federal	
02	Prefeitura Municipal	
021300	Departamento de meio Ambiente e Agricultura	
18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

15



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 18 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

02	Prefeitura Municipal		
021300	Departamento de meio Ambiente e Agricultura		
18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
021300	Departamento de meio Ambiente e Agricultura		
18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
021300	Departamento de meio Ambiente e Agricultura		
20.605.0014.2056.0000	Manutenção – Agricultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		
02	Prefeitura Municipal		
021300	Departamento de meio Ambiente e Agricultura		
20.605.0014.2056.0000	Manutenção – Agricultura		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro		

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 1.991/21 (Diretrizes Orçamentárias de 2022) e, ainda, 2.019/21 (Orçamento Anual de 2022).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

16



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 19 de 131



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.101/22

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de outubro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de outubro de 2022.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA
Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

17



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 20 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 1 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		51.303.306,68	50.678.375,99	51.082.368,88	51.946.521,45	53.081.208,19	66.346.000,00	85.631.600,00	93.964.860,00	103.361.346,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		6.653.332,88	6.351.084,53	6.305.287,17	6.374.975,87	6.510.156,91	10.495.000,00	12.757.500,00	14.033.250,00	15.436.575,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		4.526.300,35	4.541.664,54	4.626.648,19	4.760.160,02	4.931.090,97	7.500.000,00	9.205.000,00	10.125.500,00	11.138.050,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.214.722,95	2.109.340,38	2.047.279,94	2.010.399,94	1.989.300,02	3.280.000,00	3.820.000,00	4.202.000,00	4.622.200,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		1.914.251,86	1.783.659,77	1.694.274,73	1.627.777,59	1.574.575,65	2.480.000,00	2.820.000,00	3.102.000,00	3.412.200,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.490.046,96	1.469.335,30	1.448.911,54	1.428.771,67	1.408.911,74	1.560.000,00	1.700.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	151.957,40	77.741,40	39.772,50	20.347,61	10.409,84	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	272.247,50	236.583,07	205.590,69	178.658,31	155.254,07	900.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '		300.471,09	325.680,61	353.005,21	382.622,35	414.724,37	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	01 00	300.471,09	325.680,61	353.005,21	382.622,35	414.724,37	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		523.516,29	567.439,30	615.047,46	666.649,94	722.581,87	770.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		523.516,29	567.439,30	615.047,46	666.649,94	722.581,87	770.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		496.249,49	537.884,82	583.013,36	631.928,18	684.946,95	710.000,00	850.000,00	935.000,00	1.028.500,00
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	496.249,49	537.884,82	583.013,36	631.928,18	684.946,95	710.000,00	850.000,00	935.000,00	1.028.500,00
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		27.266,80	29.554,48	32.034,10	34.721,76	37.634,92	60.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	27.266,80	29.554,48	32.034,10	34.721,76	37.634,92	60.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		1.646.900,98	1.712.643,66	1.800.128,66	1.906.028,93	2.028.227,00	3.150.000,00	4.055.000,00	4.460.500,00	4.906.550,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.646.900,98	1.712.643,66	1.800.128,66	1.906.028,93	2.028.227,00	3.150.000,00	4.055.000,00	4.460.500,00	4.906.550,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL		1.646.900,98	1.712.643,66	1.800.128,66	1.906.028,93	2.028.227,00	3.150.000,00	4.055.000,00	4.460.500,00	4.906.550,00
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	01 00	1.491.365,18	1.602.770,16	1.722.497,09	1.851.167,62	1.989.449,84	2.100.000,00	2.900.000,00	3.190.000,00	3.509.000,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	01 00	66.956,37	46.548,07	32.360,22	22.496,82	15.639,79	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	01 00	88.579,43	63.325,43	45.271,35	32.364,49	23.137,37	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
1119.00.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		141.160,13	152.241,20	164.192,13	177.081,21	190.982,08	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
1119.99.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		141.160,13	152.241,20	164.192,13	177.081,21	190.982,08	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	141.160,13	152.241,20	164.192,13	177.081,21	190.982,08	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		1.576.906,41	1.249.281,58	1.108.306,05	1.034.102,86	987.783,97	2.245.000,00	2.552.500,00	2.807.750,00	3.088.525,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		634.749,34	379.288,70	304.394,76	290.697,20	299.772,37	2.245.000,00	2.552.500,00	2.807.750,00	3.088.525,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 21 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 2 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	200.942,76	217.801,86	236.075,44	255.882,17	277.350,68	2.135.000,00	2.433.500,00	2.676.850,00	2.944.535,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	174.437,70	81.026,31	37.636,72	17.482,26	8.120,51	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	250.148,83	70.466,92	19.850,53	5.591,89	1.575,24	30.000,00	31.000,00	34.100,00	37.510,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ		9.220,05	9.993,61	10.832,07	11.740,88	12.725,94	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	9.220,05	9.993,61	10.832,07	11.740,88	12.725,94	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		942.157,07	869.992,88	803.911,29	743.405,66	688.011,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		942.157,07	869.992,88	803.911,29	743.405,66	688.011,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	873.509,28	800.658,61	733.883,68	672.677,78	616.576,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	4.140,05	4.181,45	4.223,26	4.265,49	4.308,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	64.507,74	65.152,82	65.804,35	66.462,39	67.127,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		550.126,12	560.138,41	570.332,93	580.712,99	591.281,97	750.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		550.126,12	560.138,41	570.332,93	580.712,99	591.281,97	750.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1131.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		550.126,12	560.138,41	570.332,93	580.712,99	591.281,97	750.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1131.51.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	01 00	550.126,12	560.138,41	570.332,93	580.712,99	591.281,97	750.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		243.722,12	145.142,28	95.263,08	69.335,44	55.256,78	135.000,00	244.700,00	269.170,00	296.087,00
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		54.835,34	51.024,29	47.478,10	44.178,37	41.107,97	50.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		54.835,34	51.024,29	47.478,10	44.178,37	41.107,97	50.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		54.835,34	51.024,29	47.478,10	44.178,37	41.107,97	50.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		54.835,34	51.024,29	47.478,10	44.178,37	41.107,97	50.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - P	01 00	54.835,34	51.024,29	47.478,10	44.178,37	41.107,97	50.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		188.886,78	94.117,99	47.784,98	25.157,07	14.148,81	85.000,00	154.700,00	170.170,00	187.187,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		187.272,39	92.368,16	45.888,34	23.101,30	11.920,56	81.000,00	150.300,00	165.330,00	181.863,00
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		187.272,39	92.368,16	45.888,34	23.101,30	11.920,56	81.000,00	150.300,00	165.330,00	181.863,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 00	52.399,92	24.392,16	11.354,55	5.285,54	2.460,42	70.000,00	139.300,00	153.230,00	168.553,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 00	51.607,73	25.932,88	13.031,27	6.548,21	3.290,48	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 81	3.056,58	1.669,50	911,88	498,07	272,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 00	79.187,74	39.340,47	19.544,35	9.709,63	4.823,74	0,00	0,00	0,00	0,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 22 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 3 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 11	33,78	33,22	32,67	32,12	31,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 13	393,94	398,23	402,57	406,96	411,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 81	551,15	556,66	562,23	567,85	573,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	07 46	41,55	45,04	48,82	52,92	57,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS		1.614,39	1.749,83	1.896,64	2.055,77	2.228,25	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
1322.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS		1.614,39	1.749,83	1.896,64	2.055,77	2.228,25	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
1322.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01 00	1.614,39	1.749,83	1.896,64	2.055,77	2.228,25	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.445.392,86	43.824.566,58	44.472.115,24	45.321.179,32	46.331.609,16	55.468.000,00	72.386.400,00	79.395.140,00	87.334.654,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		19.629.453,33	19.878.548,94	20.379.921,56	21.070.406,29	21.911.897,74	26.454.000,00	34.523.400,00	37.975.740,00	41.773.314,00
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		13.062.122,15	13.750.641,63	14.475.497,51	15.238.609,87	16.042.000,39	20.430.000,00	27.581.000,00	30.339.100,00	33.373.010,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		12.982.437,88	13.665.666,32	14.384.879,84	15.141.975,19	15.938.949,17	20.400.000,00	27.550.000,00	30.305.000,00	33.335.500,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		11.906.970,70	12.534.468,06	13.195.034,53	13.890.412,85	14.622.437,61	19.000.000,00	25.200.000,00	27.720.000,00	30.492.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	11.906.970,70	12.534.468,06	13.195.034,53	13.890.412,85	14.622.437,61	19.000.000,00	25.200.000,00	27.720.000,00	30.492.000,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.075.467,18	1.131.198,26	1.189.845,31	1.251.562,34	1.316.511,56	1.400.000,00	2.350.000,00	2.585.000,00	2.843.500,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	529.334,61	559.506,68	591.398,56	625.108,28	660.739,45	700.000,00	1.175.000,00	1.292.500,00	1.421.750,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	546.132,57	571.691,58	598.446,75	626.454,06	655.772,11	700.000,00	1.175.000,00	1.292.500,00	1.421.750,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		79.684,27	84.975,31	90.617,67	96.634,68	103.051,22	30.000,00	31.000,00	34.100,00	37.510,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	79.684,27	84.975,31	90.617,67	96.634,68	103.051,22	30.000,00	31.000,00	34.100,00	37.510,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENS/		205.981,44	211.499,90	219.307,14	229.295,90	241.398,82	290.000,00	412.000,00	453.200,00	498.520,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		22.350,17	23.669,76	25.094,49	26.633,14	28.295,22	20.000,00	91.000,00	100.100,00	110.110,00
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	01 00	14.831,87	16.076,27	17.425,07	18.887,03	20.471,65	20.000,00	91.000,00	100.100,00	110.110,00
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	05 00	7.518,30	7.593,49	7.669,42	7.746,11	7.823,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		183.631,27	187.830,14	194.212,65	202.662,76	213.103,60	270.000,00	321.000,00	353.100,00	388.410,00
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		45.320,63	37.915,24	31.719,89	26.536,86	22.200,74	30.000,00	57.000,00	62.700,00	68.970,00
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	01 00	45.320,63	37.915,24	31.719,89	26.536,86	22.200,74	30.000,00	57.000,00	62.700,00	68.970,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		138.310,64	149.914,90	162.492,76	176.125,90	190.902,86	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	138.310,64	149.914,90	162.492,76	176.125,90	190.902,86	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 23 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 4 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.941.653,84	3.459.825,88	3.169.885,68	3.016.961,28	2.963.210,58	3.745.000,00	4.115.000,00	4.526.500,00	4.979.150,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.645.810,00	3.151.139,65	2.847.399,37	2.679.638,05	2.609.927,81	3.745.000,00	4.115.000,00	4.526.500,00	4.979.150,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.613.960,87	2.034.432,20	1.638.245,09	1.369.940,04	1.191.003,03	1.685.000,00	1.439.000,00	1.582.900,00	1.741.190,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	1.959.865,18	1.362.302,28	946.936,31	658.215,43	457.525,55	1.000.000,00	939.000,00	1.032.900,00	1.136.190,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	498.571,01	503.556,72	508.592,29	513.678,21	518.814,99	500.000,00	412.000,00	453.200,00	498.520,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	08 00	155.524,68	168.573,20	182.716,49	198.046,40	214.662,49	185.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		692.682,35	750.798,39	813.790,37	882.067,38	956.072,84	1.900.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.025.000,00
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	630.528,91	683.430,28	740.770,08	802.920,69	870.285,74	1.900.000,00	1.700.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	08 00	62.153,44	67.368,11	73.020,29	79.146,69	85.787,10	0,00	800.000,00	880.000,00	968.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		34.607,88	37.511,48	40.658,69	44.069,95	47.767,42	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	34.607,88	37.511,48	40.658,69	44.069,95	47.767,42	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		45.952,48	49.807,89	53.986,77	58.516,26	63.425,77	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	45.952,48	49.807,89	53.986,77	58.516,26	63.425,77	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		4.793,89	3.482,29	2.529,54	1.837,46	1.334,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	4.793,89	3.482,29	2.529,54	1.837,46	1.334,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		253.812,53	275.107,40	298.188,91	323.206,96	350.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	253.812,53	275.107,40	298.188,91	323.206,96	350.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		295.843,84	308.686,23	322.486,31	337.323,23	353.282,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		295.843,84	308.686,23	322.486,31	337.323,23	353.282,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	133.747,67	144.969,10	157.132,01	170.315,39	184.604,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	162.096,17	163.717,13	165.354,30	167.007,84	168.677,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.570.415,02	1.539.685,90	1.525.084,39	1.516.032,17	1.509.799,46	1.485.000,00	1.839.900,00	2.023.890,00	2.226.279,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		1.304.943,23	1.279.105,35	1.253.779,06	1.228.954,23	1.204.620,94	1.200.000,00	1.530.000,00	1.683.000,00	1.851.300,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 13	1.304.943,23	1.279.105,35	1.253.779,06	1.228.954,23	1.204.620,94	1.200.000,00	1.530.000,00	1.683.000,00	1.851.300,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		191.096,96	205.830,53	221.700,06	238.793,13	257.204,08	235.000,00	245.000,00	269.500,00	296.450,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	191.096,96	205.830,53	221.700,06	238.793,13	257.204,08	235.000,00	245.000,00	269.500,00	296.450,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		46.669,77	46.711,78	46.753,82	46.795,90	46.838,02	50.000,00	53.900,00	59.290,00	65.219,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 24 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 5 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	46.669,77	46.711,78	46.753,82	46.795,90	46.838,02	50.000,00	53.900,00	59.290,00	65.219,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET		27.705,06	8.038,24	2.851,45	1.488,91	1.136,42	0,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET	05 00	26.737,99	7.061,50	1.864,94	492,53	130,08	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET	05 81	967,07	976,74	986,51	996,38	1.006,34	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		43.042,81	46.654,11	50.568,39	54.811,08	59.409,73	499.000,00	570.000,00	627.000,00	689.700,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		43.042,81	46.654,11	50.568,39	54.811,08	59.409,73	499.000,00	570.000,00	627.000,00	689.700,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	11.966,09	12.970,05	14.058,24	15.237,73	16.516,18	499.000,00	570.000,00	627.000,00	689.700,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	08 00	31.076,72	33.684,06	36.510,15	39.573,35	42.893,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		24.387,49	26.433,60	28.651,38	31.055,23	33.660,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		24.387,49	26.433,60	28.651,38	31.055,23	33.660,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 81	24.387,49	26.433,60	28.651,38	31.055,23	33.660,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		781.850,58	843.807,92	910.927,07	983.640,76	1.062.418,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	01 00	49.254,78	49.747,33	50.244,80	50.747,25	51.254,72	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		732.595,80	794.060,59	860.682,27	932.893,51	1.011.163,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	01 00	695.758,12	754.132,23	817.403,92	885.984,11	960.318,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	05 00	36.837,68	39.928,36	43.278,35	46.909,40	50.845,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		14.437.690,53	14.605.190,57	14.787.068,15	14.979.537,91	15.180.456,98	19.014.000,00	24.873.000,00	27.130.400,00	29.843.440,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		14.041.619,43	14.220.322,79	14.406.941,01	14.600.574,02	14.800.586,58	16.995.000,00	21.420.000,00	23.562.000,00	25.918.200,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		11.525.974,36	11.740.357,48	11.958.728,13	12.181.160,47	12.407.730,05	14.500.000,00	18.300.000,00	20.130.000,00	22.143.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	11.525.974,36	11.740.357,48	11.958.728,13	12.181.160,47	12.407.730,05	14.500.000,00	18.300.000,00	20.130.000,00	22.143.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		2.383.482,77	2.358.694,55	2.334.164,13	2.309.888,82	2.285.865,98	2.400.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	2.383.482,77	2.358.694,55	2.334.164,13	2.309.888,82	2.285.865,98	2.400.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		82.971,82	85.386,30	87.871,04	90.428,09	93.059,55	95.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	82.971,82	85.386,30	87.871,04	90.428,09	93.059,55	95.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		49.190,48	35.884,46	26.177,71	19.096,64	13.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	05 11	49.190,48	35.884,46	26.177,71	19.096,64	13.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		278.316,89	281.563,04	284.880,50	288.273,24	291.745,54	350.000,00	382.000,00	420.200,00	462.220,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 25 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 6 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		278.316,89	281.563,04	284.880,50	288.273,24	291.745,54	350.000,00	382.000,00	420.200,00	462.220,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	6.265,07	6.790,71	7.360,45	7.977,99	8.647,34	350.000,00	382.000,00	420.200,00	462.220,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 81	101.129,86	102.141,16	103.162,57	104.194,20	105.236,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	08 00	77.691,80	78.468,71	79.253,40	80.045,93	80.846,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	08 81	93.230,16	94.162,46	95.104,08	96.055,12	97.015,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		117.754,21	103.304,74	95.246,64	90.690,65	88.124,86	1.669.000,00	3.071.000,00	3.148.200,00	3.463.020,00
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		15.538,36	16.842,03	18.255,08	19.786,68	21.446,78	0,00	209.000,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	08 81	15.538,36	16.842,03	18.255,08	19.786,68	21.446,78	0,00	209.000,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		102.215,85	86.462,71	76.991,56	70.903,97	66.678,08	1.669.000,00	2.862.000,00	3.148.200,00	3.463.020,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	01 00	26.477,36	13.837,07	7.231,25	3.779,05	1.974,93	1.499.000,00	2.690.000,00	2.959.000,00	3.254.900,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 00	47.198,07	43.799,81	40.646,22	37.719,69	35.003,87	150.000,00	152.000,00	167.200,00	183.920,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 81	28.540,42	28.825,83	29.114,09	29.405,23	29.699,28	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		8.027.311,84	7.964.698,81	7.902.574,16	7.840.934,08	7.779.774,79	10.000.000,00	12.990.000,00	14.289.000,00	15.717.900,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		8.027.311,84	7.964.698,81	7.902.574,16	7.840.934,08	7.779.774,79	10.000.000,00	12.990.000,00	14.289.000,00	15.717.900,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		8.027.311,84	7.964.698,81	7.902.574,16	7.840.934,08	7.779.774,79	10.000.000,00	12.990.000,00	14.289.000,00	15.717.900,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	8.027.311,84	7.964.698,81	7.902.574,16	7.840.934,08	7.779.774,79	10.000.000,00	12.990.000,00	14.289.000,00	15.717.900,00
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.350.937,16	1.376.128,26	1.402.551,37	1.430.301,04	1.459.479,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.350.937,16	1.376.128,26	1.402.551,37	1.430.301,04	1.459.479,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE		1.350.937,16	1.376.128,26	1.402.551,37	1.430.301,04	1.459.479,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE	02 00	1.192.862,37	1.204.791,00	1.216.838,91	1.229.007,30	1.241.297,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRE	02 81	158.074,79	171.337,26	185.712,46	201.293,74	218.182,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		960.858,82	357.582,60	209.703,39	181.030,82	184.185,34	248.000,00	243.000,00	267.300,00	294.030,00
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		68.005,85	73.711,55	79.895,95	86.599,22	93.864,89	128.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		68.005,85	73.711,55	79.895,95	86.599,22	93.864,89	128.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ		68.005,85	73.711,55	79.895,95	86.599,22	93.864,89	128.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ	01 00	68.005,85	73.711,55	79.895,95	86.599,22	93.864,89	128.000,00	111.000,00	122.100,00	134.310,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		62.685,11	67.944,39	73.644,92	79.823,73	86.520,94	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 26 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 7 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		62.685,11	67.944,39	73.644,92	79.823,73	86.520,94	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		62.685,11	67.944,39	73.644,92	79.823,73	86.520,94	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIP/	01 00	62.685,11	67.944,39	73.644,92	79.823,73	86.520,94	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		830.167,86	215.926,66	56.162,52	14.607,87	3.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		830.167,86	215.926,66	56.162,52	14.607,87	3.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		830.167,86	215.926,66	56.162,52	14.607,87	3.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		830.167,86	215.926,66	56.162,52	14.607,87	3.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 00	830.167,86	215.926,66	56.162,52	14.607,87	3.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.960.339,21	4.608.122,80	4.924.361,73	5.269.653,19	5.645.583,94	3.099.000,00	7.499.000,00	6.298.800,00	4.928.680,00
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		851.809,93	923.276,78	1.000.739,70	1.084.701,76	1.175.708,24	99.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCA		851.809,93	923.276,78	1.000.739,70	1.084.701,76	1.175.708,24	99.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		851.809,93	923.276,78	1.000.739,70	1.084.701,76	1.175.708,24	99.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
2112.54.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/		851.809,93	923.276,78	1.000.739,70	1.084.701,76	1.175.708,24	99.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
2112.54.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERN/	07 46	851.809,93	923.276,78	1.000.739,70	1.084.701,76	1.175.708,24	99.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		70.977,99	61.219,14	54.910,98	51.183,02	49.406,91	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		26.788,13	29.035,66	31.471,75	34.112,23	36.974,25	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		26.788,13	29.035,66	31.471,75	34.112,23	36.974,25	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		26.788,13	29.035,66	31.471,75	34.112,23	36.974,25	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	01 00	26.788,13	29.035,66	31.471,75	34.112,23	36.974,25	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		44.189,86	32.183,48	23.439,23	17.070,79	12.432,66	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		44.189,86	32.183,48	23.439,23	17.070,79	12.432,66	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		44.189,86	32.183,48	23.439,23	17.070,79	12.432,66	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PR	01 00	44.189,86	32.183,48	23.439,23	17.070,79	12.432,66	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.037.551,29	3.623.626,88	3.868.711,05	4.133.768,41	4.420.468,79	2.990.000,00	7.390.000,00	6.178.900,00	4.796.790,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.326.853,28	696.788,55	707.711,10	719.074,68	730.911,51	500.000,00	4.600.000,00	3.120.900,00	1.420.890,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.072.304,71	439.425,51	447.482,86	455.928,13	464.790,96	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.043.568,07	410.401,50	418.168,61	426.320,74	434.887,50	0,00	0,00	0,00	0,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 27 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 8 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		966.759,78	329.445,56	332.740,01	336.067,41	339.428,08	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	640.576,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 81	245.400,42	247.854,42	250.332,96	252.836,29	255.364,65	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	08 81	80.783,31	81.591,14	82.407,05	83.231,12	84.063,43	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		45.731,57	49.568,45	53.727,24	58.234,96	63.120,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	08 00	45.731,57	49.568,45	53.727,24	58.234,96	63.120,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		31.076,72	31.387,49	31.701,36	32.018,37	32.338,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	08 00	31.076,72	31.387,49	31.701,36	32.018,37	32.338,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		28.736,64	29.024,01	29.314,25	29.607,39	29.903,46	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		28.736,64	29.024,01	29.314,25	29.607,39	29.903,46	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	28.736,64	29.024,01	29.314,25	29.607,39	29.903,46	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		156.304,09	157.867,13	159.445,80	161.040,26	162.650,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		156.304,09	157.867,13	159.445,80	161.040,26	162.650,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR		156.304,09	157.867,13	159.445,80	161.040,26	162.650,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR	05 81	156.304,09	157.867,13	159.445,80	161.040,26	162.650,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		98.244,48	99.495,91	100.782,44	102.106,29	103.469,89	0,00	4.600.000,00	3.120.900,00	1.420.890,00
2414.54.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		94.604,46	95.550,50	96.506,01	97.471,07	98.445,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	95 81	94.604,46	95.550,50	96.506,01	97.471,07	98.445,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		3.640,02	3.945,41	4.276,43	4.635,22	5.024,11	0,00	4.600.000,00	3.120.900,00	1.420.890,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 81	3.640,02	3.945,41	4.276,43	4.635,22	5.024,11	0,00	4.600.000,00	3.120.900,00	1.420.890,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		2.710.698,01	2.926.838,33	3.160.999,95	3.414.693,73	3.689.557,28	2.490.000,00	2.790.000,00	3.058.000,00	3.375.900,00
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		31.076,72	31.387,49	31.701,36	32.018,37	32.338,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		31.076,72	31.387,49	31.701,36	32.018,37	32.338,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	31.076,72	31.387,49	31.701,36	32.018,37	32.338,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		2.333.065,96	2.524.610,07	2.732.182,73	2.957.128,31	3.200.903,98	2.490.000,00	2.790.000,00	3.058.000,00	3.375.900,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		173.243,44	187.778,57	203.533,19	220.609,62	239.118,77	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	02 81	173.243,44	187.778,57	203.533,19	220.609,62	239.118,77	0,00	0,00	0,00	0,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 28 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 9 de 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2422.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		20.764,51	22.506,65	24.394,96	26.441,70	28.660,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 81	20.764,51	22.506,65	24.394,96	26.441,70	28.660,16	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		2.139.058,01	2.314.324,85	2.504.254,58	2.710.076,99	2.933.125,05	2.490.000,00	2.790.000,00	3.058.000,00	3.375.900,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	01 00	56.835,30	57.403,66	57.977,70	58.557,48	59.143,05	2.490.000,00	2.790.000,00	3.058.000,00	3.375.900,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 81	2.082.222,71	2.256.921,19	2.446.276,88	2.651.519,51	2.873.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		346.555,33	370.840,77	397.115,86	425.547,05	456.314,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		346.555,33	370.840,77	397.115,86	425.547,05	456.314,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	02 00	18.209,61	18.391,70	18.575,62	18.761,38	18.948,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	02 81	281.730,64	305.367,84	330.988,20	358.758,11	388.857,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	08 81	46.615,08	47.081,23	47.552,04	48.027,56	48.507,84	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-5.205.667,15	-5.369.645,66	-5.538.789,50	-5.713.261,37	-5.893.229,10	-7.205.000,00	-9.330.600,00	-10.263.660,00	-11.290.026,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.205.667,15	-5.369.645,66	-5.538.789,50	-5.713.261,37	-5.893.229,10	-7.205.000,00	-9.330.600,00	-10.263.660,00	-11.290.026,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-5.205.667,15	-5.369.645,66	-5.538.789,50	-5.713.261,37	-5.893.229,10	-7.205.000,00	-9.330.600,00	-10.263.660,00	-11.290.026,00
Total Geral das Receitas			51.057.978,74	49.916.853,13	50.467.941,11	51.502.913,27	52.833.563,03	62.240.000,00	83.800.000,00	90.000.000,00	97.000.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 29 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Página 1 de 1

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	59.141.000,00	76.301.000,00	83.701.200,00	92.071.320,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.495.000,00	12.757.500,00	14.033.250,00	15.436.575,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.468.000,00	72.386.400,00	79.395.140,00	87.334.654,00
Transferências não Vinculadas	12.815.000,00	16.553.000,00	18.208.300,00	20.029.130,00
Transf. de Recursos SUS	4.095.000,00	4.706.000,00	4.946.700,00	5.441.370,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.669.000,00	3.071.000,00	3.148.200,00	3.463.020,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.989.000,00	15.394.400,00	16.933.840,00	18.627.224,00
Despesas com serviços de saúde	25.459.222,42	33.186.870,75	35.969.196,19	39.566.115,81
Recursos do Tesouro-EC nº29	19.695.222,42	25.409.870,75	27.874.296,19	30.661.725,81
Pessoal (líquido)	6.565.313,94	8.470.266,29	9.291.771,45	10.220.948,59
Outras de custeio e capital	13.129.908,48	16.939.604,45	18.582.524,74	20.440.777,22
Despesas com Manut. e Des. Ensino	16.576.415,01	21.386.128,77	23.460.303,82	25.806.334,20
Pessoal (líquido)	13.969.163,94	18.022.373,27	19.770.307,99	21.747.338,78
Outras de custeio e capital	2.607.251,07	3.363.755,50	3.689.995,83	4.058.995,42
Despesas com Legislativo	1.731.345,13	2.233.701,91	2.450.341,81	2.695.375,99
EC nº25	1.731.345,13	2.233.701,91	2.450.341,81	2.695.375,99
Pessoal Ativo	1.431.612,74	1.847.000,96	2.026.135,92	2.228.749,51
Outras de custeio e capital	299.732,39	386.700,95	424.205,89	466.626,48
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	2.151.614,57	2.775.914,22	3.045.141,63	3.349.655,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	2.151.614,57	2.775.914,22	3.045.141,63	3.349.655,79
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	20.571.162,67	26.539.968,59	29.113.998,76	32.025.398,64
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	8.616.380,70	11.116.458,36	12.194.609,57	13.414.070,52
Outras desp. de custeio e capital	11.954.781,96	15.423.510,23	16.919.389,19	18.611.328,11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 21/10/2022 às 17:45:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e7da-f0fc-0b29-c4ca>



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 30 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 1 de 14

Programa: 0001 Processo Legislativo

Justificativa: Melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos (manutenção, pessoal e Investimento) e processos legislativos (projetos de lei, emendas, decretos, resolução, indicação, moção, requerimentos, etc.), melhorias na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assim a inteira participação da sociedade.

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades realizadas	%%	Porcentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	476.840,00	498.000,00	539.350,00	557.400,00	2.071.590,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	392.840,00	348.000,00	455.350,00	473.400,00	1.669.590,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	84.000,00	150.000,00	84.000,00	84.000,00	402.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 31 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 2 de 14

Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºPROC Processos Analisados	1000	1030	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.015.200,00	1.052.000,00	1.276.000,00	1.287.000,00	4.630.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.005.200,00	1.042.000,00	1.266.000,00	1.277.000,00	4.590.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Programa: 0004 Apoio Jurídico

Justificativa: Execução das finalidades institucionais.

Objetivo: Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Processos analisados	NºPROC Processos Analisados	750	900	750,00	800,00	850,00	900,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	461.500,00	562.000,00	525.000,00	551.000,00	2.099.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	456.500,00	557.000,00	520.000,00	546.000,00	2.079.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 32 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 3 de 14

Programa: 0005 Planejamento Municipal

Justificativa: Gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoramento do sistema de gestão da política de assistência e dos serviços da rede, com destaque ao monitoramento, avaliação e garantia de padrões de qualidade para os serviços, programas, projetos e benefícios, financiamento da rede governamental e não governamental e implemento da gestão financeira, garantindo suporte administrativo e financeiro as ações do órgão e transparência na execução orçamentaria.

Objetivo: Dar suporte Administrativo e Financeiro, promovendo o desenvolvimento do Município de Morungaba, de modo adequado e planejado.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºPROC [Processos Desenvolvidos	200	275	200,00	225,00	250,00	275,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	151.500,00	188.000,00	51.000,00	57.000,00	447.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	151.500,00	188.000,00	51.000,00	57.000,00	447.500,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 33 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 4 de 14

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento a o cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades desenvolvidas	NºPROC Processos Analisados	2000	2600	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.475.500,00	7.752.000,00	9.044.000,00	9.256.000,00	33.527.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.320.500,00	4.597.000,00	4.689.000,00	4.901.000,00	18.507.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.155.000,00	3.155.000,00	4.355.000,00	4.355.000,00	15.020.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 34 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 5 de 14

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	Unidades UNID EM FUNCIONAMENT	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.360.500,00	11.124.000,00	11.042.600,00	14.979.500,00	42.506.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.790.500,00	2.104.000,00	2.253.000,00	2.988.000,00	9.135.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.570.000,00	9.020.000,00	8.789.600,00	11.991.500,00	33.371.100,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 35 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 6 de 14

Programa: 0008 Serviços Municipais

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e das áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de restos mortais da população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	14000	14000	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.337.000,00	6.553.000,00	6.767.400,00	7.093.000,00	25.750.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.280.000,00	6.529.000,00	6.710.400,00	7.036.000,00	25.555.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00	24.000,00	57.000,00	57.000,00	195.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 36 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 7 de 14

Programa: 0009 Saúde para Todos

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, de mais ações administrativas e gerenciais.

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	Nº PROCf Número de Procedimntos	5000	6000	5.000,00	5.300,00	5.600,00	6.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	17.533.000,00	23.305.000,00	26.154.000,00	26.936.200,00	93.928.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.988.000,00	22.260.000,00	25.094.000,00	25.876.200,00	90.218.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	545.000,00	1.045.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	3.710.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 37 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 8 de 14

Programa: 0010 Criança na Escola

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	AL ATENI Alunos Atendidos	1800	1950	1.800,00	1.850,00	1.900,00	1.950,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	18.253.000,00	25.647.000,00	27.300.000,00	28.566.000,00	99.766.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.118.000,00	24.487.000,00	26.124.000,00	27.387.000,00	96.116.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	1.160.000,00	1.176.000,00	1.179.000,00	3.650.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 38 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 9 de 14

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	14000	14000	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.931.000,00	2.247.000,00	2.144.000,00	2.196.000,00	8.518.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.916.000,00	2.232.000,00	2.129.000,00	2.181.000,00	8.458.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 39 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 10 de 14

Programa: 0012 Assistência Social

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Passos atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	1400	1400	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.554.000,00	1.815.000,00	1.829.000,00	1.911.000,00	7.109.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.529.000,00	1.790.000,00	1.804.000,00	1.886.000,00	7.009.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 40 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 11 de 14

Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

Justificativa: Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	300	350	300,00	320,00	340,00	350,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	225.000,00	225.000,00	235.000,00	235.000,00	920.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	220.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00	900.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 41 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 12 de 14

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica a profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	500	600	500,00	530,00	560,00	600,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	670.000,00	780.000,00	829.000,00	870.000,00	3.149.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	660.000,00	770.000,00	819.000,00	860.000,00	3.109.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00





JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 42 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 13 de 14

Programa: 0071 Processo Legislativo

Justificativa: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos.

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	%%	Porcentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.375.960,00	1.632.000,00	1.803.650,00	2.019.900,00	6.831.510,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.354.960,00	1.602.000,00	1.782.650,00	1.998.900,00	6.738.510,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	30.000,00	21.000,00	21.000,00	93.000,00

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Justificativa: Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Público Alvo: Reserva de Contingência

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%%	Porcentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	420.000,00	420.000,00	460.000,00	485.000,00	1.785.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	460.000,00	485.000,00	1.785.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 43 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 14 de 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 21/10/2022 às 17:45:39 (GMT -03:00).



Fiorilli SC Ltda - Software

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e7da-f0fc+0b29-c4ca>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 44 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 1 de 75

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

Justificativa: Melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos (manutenção, pessoal e Investimento) e processos legislativos (projetos de lei, emendas, decretos, resolução, indicação, moção, requerimentos, etc.), melhorias na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assim a inteira participação da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades realizadas	%%	Porcentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA							Área Reformada/Ampliada	MT²	100	21.000,00	100	50.000,00	100	21.000,00	100	21.000,00
	010100	Câmara Municipal															
		1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA							Unidade	UN	1	63.000,00	1	100.000,00	1	63.000,00	1	63.000,00
	010100	Câmara Municipal															
		1002	Aquisição de Veículo														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 45 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 2 de 75

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

Justificativa: Melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos (manutenção, pessoal e Investimento) e processos legislativos (projetos de lei, emendas, decretos, resolução, indicação, moção, requerimentos, etc.), melhorias na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assim a inteira participação da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

2	CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA	Seções Realizadas	UN	1	392.840,00	1	348.000,00	1	455.350,00	1	473.400,00
	010100 Câmara Municipal										
	2001 Manutenção do Corpo Legislativo										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					476.840,00		498.000,00		539.350,00		557.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 46 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 3 de 75

Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.
Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºPROC	Processos Analisados	1000	1030	1000	1010	1020	1030

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Pessoas Atendidas	UNID	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito															
		1004	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito															
		1005	Aquisição de Veic Mób e Equipamentos														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 47 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 4 de 75

Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.
Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Atendimento de Municípes	NºP	1000	665.000,00	1010	864.000,00	1020	919.000,00	1030	911.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito										
		2004	Manutenção do Gabinete									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Atendimento de Pessoas	NºP	500	25.200,00	500	5.000,00	500	0,00	500	2.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito										
		2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade									
		08	Assistência Social									
			244	Assistência Comunitária								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	NºP	14000	315.000,00	14000	173.000,00	14000	347.000,00	14000	364.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito										
		2082	Manutenção de Segurança Pública									
		06	Segurança Pública									
			181	Policciamento								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 48 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 5 de 75

Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.
Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.015.200,00	1.052.000,00	1.276.000,00	1.287.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 49 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 6 de 75

Programa: 0004 Apoio Jurídico

Objetivo: Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Justificativa: Execução das finalidades institucionais.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Processos analisados	NºPROC Processos Analisados	750	900	750	800	850	900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020200	Procuradoria Geral do Município														
		1007	Aquisição de Móveis e Equipamentos													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Processos Analisados	NºPR	750	456.500,00	800	557.000,00	850	520.000,00	900	546.000,00
	020200	Procuradoria Geral do Município														
		2006	Manutenção dos Negócios Jurídicos													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 50 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 7 de 75

Programa: 0004 Apoio Jurídico

- Objetivo: Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.
- Justificativa: Execução das finalidades institucionais.
- Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	461.500,00	562.000,00	525.000,00	551.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 51 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 8 de 75

Programa: 0005 Planejamento Municipal

Objetivo: Dar suporte Administrativo e Financeiro, promovendo o desenvolvimento do Município de Morungaba, de modo adequado e planejado.

Justificativa: Gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoramento do sistema de gestão da política de assistência e dos serviços da rede, com destaque ao monitoramento, avaliação e garantia de padrões de qualidade para os serviços, programas, projetos e benefícios, financiamento da rede governamental e não governamental e implemento da gestão financeira, garantindo suporte administrativo e financeiro as ações do órgão e transparência na execução orçamentária.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºPROC Processos Desenvolvidos	200	275	200	225	250	275

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Número de Ações Desenvolvidas	NºPR	200	151.500,00	225	188.000,00	250	51.000,00	275	57.000,00
	020300	Dep. Planej.	Desenv. Estratégico													
		2007	Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico													
			04	Administração												
				121	Planejamento e Orçamento											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										151.500,00		188.000,00		51.000,00		57.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 52 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 9 de 75

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades desenvolvidas	NºPROC Processos Analisados	2000	2600	2000	2200	2400	2600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Unidades Adquiridas	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020400	Departamento de Administração															
		1008	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Valor em Milhar	VLR	20	15.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00
	020400	Departamento de Administração															
		2009	Contribuição FUNDOCAMP														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 53 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 10 de 75

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPR	1000	2.576.000,00	1000	2.738.000,00	1000	2.836.000,00	1000	2.977.000,00
	020400 Departamento de Administração										
	2080 Manutenção de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Porcentual Amortizado	Nº PF	3	1.300.000,00	3	1.300.000,00	3	1.800.000,00	3	1.800.000,00
	020500 Departamento de Finanças										
	0001 Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
	020500 Departamento de Finanças										
	0002 Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 54 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 11 de 75

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

		Valor em Milhar	VLR	900	1.600.000,00	900	1.600.000,00	900	2.300.000,00	900	2.300.000,00
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA										
	020500 Departamento de Finanças										
	0004 Pagamento de Precatórios										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA										
	020500 Departamento de Finanças										
	0005 Parcelamento INSS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA										
	020500 Departamento de Finanças										
	1009 Programa de Modernização - PMAT										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
	46 Operacoes de Credito Internas em Moeda										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 55 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 12 de 75

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

		Valor em Milhar	VLR	300	300.000,00	300	400.000,00	300	300.000,00	300	300.000,00
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			300	300.000,00	300	400.000,00	300	300.000,00	300	300.000,00
	020500 Departamento de Finanças										
	2061 Contribuição para Formação do PASEP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPR	1600	1.329.500,00	1600	1.339.000,00	1600	1.433.000,00	1600	1.504.000,00
	020500 Departamento de Finanças										
	2081 Manutenção de Finanças										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPR	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00
	020500 Departamento de Finanças										
	2081 Manutenção de Finanças										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 56 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 13 de 75

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

- Objetivo:** Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.
- Justificativa:** Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	7.475.500,00	7.752.000,00	9.044.000,00	9.256.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 57 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 14 de 75

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.
Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.
Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
Pessoas atendidas		Unidades UNID EM FUNCIONAMENTO	1	1	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo															
		1010	Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente														
		15	Urbanismo														
			451	Infra-Estrutura Urbana													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Valor em Milhar	VLR	15	50.000,00	15	50.000,00	15	95.000,00	15	95.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo															
		1011	Construção, Ampliação e Reforma														
		15	Urbanismo														
			451	Infra-Estrutura Urbana													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 58 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 15 de 75

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.
 Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.
 Público Alvo: População em Geral

1 MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Valor em Milhar	VLR	2500	2.450.000,00	2500	2.750.000,00	2500	2.750.000,00	2500	2.750.000,00
020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
1012	DADE - Infraestrutura										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
81	Recursos de Convenios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1 MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Valor em Milhar	VLR	0	0,00	0	280.000,00	0	310.000,00	0	340.000,00
020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
1012	DADE - Infraestrutura										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1 MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Valor em Milhar	VLR	15	0,00	15	0,00	15	15.000,00	15	15.000,00
020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
1013	Cemitério - Infraestrutura										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 59 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 16 de 75

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.
 Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.
 Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Valor em Milhar	VLR	50	250.000,00	50	250.000,00	50	250.000,00	50	3.050.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1014	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Valor em Milhar	VLR	50	50.000,00	50	50.000,00	50	55.000,00	50	55.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1015	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		UNIDADES	UN	4	15.000,00	4	15.000,00	4	16.500,00	4	16.500,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1022	Aquis.Veíc.Equip. e Mat.Perm. - Engenharia									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 60 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 17 de 75

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.
 Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.
 Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	250.000,00	100	100.000,00	100	275.000,00	100	275.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1100	CESSÃO ONEROSA - INFRA CEMITÉRIO									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºP	2000	300.000,00	2000	0,00	2000	330.000,00	2000	330.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1151	Construção de Terminal de Ônibus									
		26	Transporte									
		453	Transportes Coletivos Urbanos									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºFAI	500	100.000,00	500	100.000,00	500	101.000,00	500	101.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1152	Urbanização de Áreas Verdes									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 61 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 18 de 75

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.
 Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.
 Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºP	0	0,00	3000	0,00	3000	330.000,00	0	600.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1153	Revitalização de Bairros									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºP	5000	100.000,00	5000	100.000,00	5000	110.000,00	5000	111.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1154	Revitalização de Praças Públicas									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Percentual	%%	0	0,00	0	4.600.000,00	0	3.500.000,00	0	3.600.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1200	Ministério do Des. Regional									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 62 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 19 de 75

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.
 Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.
 Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	0	0,00	0	720.000,00	0	647.100,00	0	648.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1201	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	RECURSOS PRÓPRIOS								
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidades em Funcionamento	Unida	1	479.500,00	1	511.000,00	1	605.000,00	1	633.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		2011	Manutenção de Serviços de Engenharia									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Nº Unidades em Funcionamento	Unida	1	702.000,00	1	985.000,00	1	969.000,00	1	1.023.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		2013	Manutenção da Iluminação Pública									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 63 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 20 de 75

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.
 Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.
 Público Alvo: População em Geral

		Pessoas Atendidas	NºP								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			180	609.000,00	180	608.000,00	180	679.000,00	180	1.332.000,00
	020600 Departamento de Obras e Urbanismo										
	2084 Manutenção do Transporte Urbano										
	26 Transporte										
	453 Transportes Coletivos Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					5.360.500,00		11.124.000,00		11.042.600,00		14.979.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 64 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 21 de 75

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	14000	14000	14000	14000	14000	14000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Unidade	UN	4	15.000,00	4	15.000,00	4	15.000,00	4	15.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos															
		1016	Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente														
		15	Urbanismo														
			452	Serviços Urbanos													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Unidade	UN	1	40.000,00	1	7.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos															
		1021	Transferência - Consórcio Mantiqueira														
		26	Transporte														
			782	Transporte Rodoviário													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 65 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 22 de 75

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		1032	Infraestrutura - Distrito Industrial								
		22	Indústria								
		661	Promoção Industrial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	2.577.000,00	14000	3.306.000,00	14000	2.823.000,00	14000	2.750.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2010	Manutenção da Limpeza Pública								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	35.000,00	14000	35.000,00	14000	46.000,00	14000	48.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2012	Manutenção dos Serviços Municipais								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		11	Contribuição de Intervenção no Domínio Economic								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 66 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 23 de 75

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	NºP	14000	2.251.000,00	14000	2.604.000,00	14000	3.326.400,00	14000	3.694.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2012	Manutenção dos Serviços Municipais									
		15	Urbanismo									
		452	Serviços Urbanos									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Valor em Milhar	VLR	50	66.000,00	50	181.000,00	50	100.000,00	50	110.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2014	Manutenção das Vias Urbanas									
		15	Urbanismo									
		452	Serviços Urbanos									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	NºP	14000	221.000,00	14000	290.000,00	14000	260.000,00	14000	269.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2059	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem									
		15	Urbanismo									
		452	Serviços Urbanos									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 67 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 24 de 75

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2100	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO									
		15	Urbanismo									
		452	Serviços Urbanos									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	0,00	100	10.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2101	TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO									
		15	Urbanismo									
		452	Serviços Urbanos									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	105.000,00	100	82.000,00	100	140.000,00	100	140.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2102	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO									
		15	Urbanismo									
		452	Serviços Urbanos									
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 68 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 25 de 75

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2103	TRÂNSITO - FUNSET									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro		5.337.000,00	6.553.000,00	6.767.400,00	7.093.000,00		



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 69 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 26 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	Nº PROCÍNúmero de Procedimntos	5000	6000	5000	5300	5600	6000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde														
		1018	Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Valor em Milhar	VLR	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde														
		1019	Construção, Ampliação e Reforma													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 70 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 27 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Número de Procedimentos	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		1020	Programa Sorria São Paulo									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidade	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		1023	Aquis. Veic. Equip. e Mat. Perm - VISA									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidade	Unida	1	500.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		1150	Ampliação - Hospital Municipal									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 71 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 28 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

		Número de Procedimentos	NºPR	9000	31.000,00	9000	25.000,00	9000	44.000,00	9000	46.000,00
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			9000	31.000,00	9000	25.000,00	9000	44.000,00	9000	46.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2017 Programa Sorria São Paulo										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			50000	6.913.000,00	53000	7.216.000,00	56000	7.554.000,00	60000	7.120.200,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2018 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			50000	60.000,00	53000	133.000,00	56000	142.000,00	60000	156.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2019 Manutenção do PAB Variável										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 72 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 29 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

		Número de Procedimentos	NºPR	50000	1.029.000,00	53000	1.006.000,00	56000	1.226.000,00	60000	1.336.000,00
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA										
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2020 Manutenção Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	VLR	85	80.000,00	89	88.000,00	93	93.000,00	98	98.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2021 Manutenção da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	VLR	210	120.000,00	220	120.000,00	230	120.000,00	245	115.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2021 Manutenção da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 73 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 30 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	VLR	70	41.000,00	73	75.000,00	77	77.000,00	81	80.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidades em Funcionamento	Unida	1	80.000,00	1	88.000,00	1	82.000,00	1	86.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2022	Manutenção da VISA									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidades em Funcionamento	Unida	1	353.000,00	1	429.000,00	1	430.000,00	1	437.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2022	Manutenção da VISA									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
			01	TESOURO								
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 74 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 31 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

		Número de Procedimentos	NºPR	50000	800.000,00	53000	0,00	56000	0,00	60000	0,00
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			50000	800.000,00	53000	0,00	56000	0,00	60000	0,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2060 Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			50000	0,00	53000	0,00	56000	0,00	60000	0,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2060 Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			50000	4.500.000,00	53000	10.000.000,00	56000	11.000.000,00	60000	12.000.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2060 Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 75 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 32 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

		Número de Procedimentos	NºPR	50000	0,00	53000	700.000,00	56000	800.000,00	60000	800.000,00
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			50000	0,00	53000	700.000,00	56000	800.000,00	60000	800.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2060 Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			50000	1.696.000,00	53000	1.450.000,00	56000	2.323.000,00	60000	2.390.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2062 Manutenção do PAB FIXO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			100	10.000,00	105	5.000,00	110	20.000,00	115	25.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde										
	2086 Proteção e Defesa dos Animais										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 76 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 33 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	50.000,00	100	0,00	100	54.000,00	100	56.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
					00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
					00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES						



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 77 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 34 de 75

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	NºP	5	25.000,00	7	25.000,00	9	29.000,00	11	31.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2118	Reabilitação - Equoterapia									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PERCENTUAL	%%	5000	1.000.000,00	5000	800.000,00	5000	1.000.000,00	5000	1.000.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2121	FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.							
					00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES						
					Total Geral Financeiro	17.533.000,00	23.305.000,00	26.154.000,00	26.936.200,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 78 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 35 de 75

Programa: 0010 Criação na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	AL ATEN/Alunos Atendidos	1800	1950	1800	1850	1900	1950

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação															
		1024	Aquis Veíc,Equip.Mat.Perm. - Mer Escolar														
		12	Educação														
			306	Alimentação e Nutrição													
				01	TESOURO												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Unidade	UN	1	10.000,00	1	260.000,00	1	272.000,00	1	273.000,00
	020900	Departamento de Educação															
		1025	Investimentos do Fundeb 30% - EF														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 79 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 36 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	34.000,00	1	36.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1026	Investimentos do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1026	Investimentos do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				13	Contribuicao do Salario-Educaao						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1027	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 80 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 37 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1027	Aquis.Veic.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			13	Contribuicao do Salario-Educacao							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1028	Investimentos - CRECHE								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	15.000,00	1	265.000,00	1	265.000,00	1	265.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1029	Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 81 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 38 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoraria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1030	Investimentos da Pré - Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	30.000,00	1	530.000,00	1	530.000,00	1	530.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1031	Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1044	Aquis.Veíc.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 82 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 39 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	5.710.000,00	1850	7.131.000,00	1900	7.370.000,00	1950	7.430.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2026 Manutenção do FUNDEB 70% - EF										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	2.066.000,00	1850	1.863.000,00	1900	2.440.000,00	1950	2.473.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2027 Manutenção FUNDEB 30% - EF										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	600.000,00	1850	840.000,00	1900	900.000,00	1950	900.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2028 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 83 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 40 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	11.000,00	1850	11.000,00	1900	15.000,00	1950	15.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2028 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	2.260.000,00	1850	3.775.000,00	1900	3.837.000,00	1950	4.090.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2028 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	50	5.000,00	50	5.000,00	50	5.000,00	50	5.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2030 Manutenção - CEETEPS										
	12 Educação										
	363 Ensino Profissional										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 84 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 41 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	150	90.000,00	150	90.000,00	150	99.000,00	150	104.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2031 Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior										
	12 Educação										
	364 Ensino Superior										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	600.000,00	1850	1.354.000,00	1900	1.436.000,00	1950	1.568.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2032 Manutenção da CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	80.000,00	1850	110.000,00	1900	103.000,00	1950	106.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2032 Manutenção da CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuição do Salário-Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 85 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 42 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	72.000,00	1850	9.000,00	1900	76.000,00	1950	80.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2033 Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	250.000,00	1850	117.000,00	1900	288.000,00	1950	303.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2034 Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	573.000,00	1850	544.000,00	1900	780.000,00	1950	800.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2035 Manutenção da Pré - Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 86 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 43 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	59.000,00	1800	109.000,00	1800	120.000,00	1800	130.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2035	Manutenção da Pré - Escola									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
		13	Contribuicao do Salario-Educacao									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	1.805.000,00	1850	2.773.000,00	1900	2.884.000,00	1950	3.083.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2036	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	52.000,00	1850	52.000,00	1900	56.000,00	1950	58.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2037	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 87 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 44 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	150	25.000,00	150	25.000,00	150	27.000,00	150	28.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2057	Manutenção UNIVESP									
		12	Educação									
		364	Ensino Superior									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	60.000,00	1900	54.000,00	1950	56.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2106	Merenda Escolar - Creche									
		12	Educação									
		306	Alimentação e Nutrição									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL								
			13	Contribuicao do Salario-Educacao								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	41.000,00	1850	55.000,00	1900	54.000,00	1950	56.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2106	Merenda Escolar - Creche									
		12	Educação									
		306	Alimentação e Nutrição									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 88 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 45 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	242.000,00	1850	282.000,00	1900	275.000,00	1950	303.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2106 Merenda Escolar - Creche										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	28.000,00	1850	30.000,00	1900	0,00	1950	0,00
	020900 Departamento de Educação										
	2107 Merenda Escolar - Pré-Escola										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	98.000,00	1850	138.000,00	1900	110.000,00	1950	115.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2107 Merenda Escolar - Pré-Escola										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 89 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 46 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	75.000,00	1850	100.000,00	1900	102.000,00	1950	106.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2107 Merenda Escolar - Pré-Escola										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	150.000,00	1850	250.000,00	1900	250.000,00	1950	250.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2108 Merenda Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	105.000,00	1800	100.000,00	1800	92.000,00	1800	94.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2108 Merenda Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 90 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 47 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	489.000,00	1850	569.000,00	1900	550.000,00	1950	578.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2108 Merenda Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	116.000,00	1850	150.000,00	1900	98.000,00	1950	108.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2108 Merenda Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	9.000,00	1850	5.000,00	1900	5.000,00	1950	5.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2109 Merenda Escolar - EJA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 91 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 48 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	40.000,00	1850	59.000,00	1900	44.000,00	1950	46.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2109	Merenda Escolar - EJA									
		12	Educação									
		306	Alimentação e Nutrição									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	25.000,00	1850	35.000,00	1900	27.000,00	1950	28.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2109	Merenda Escolar - EJA									
		12	Educação									
		306	Alimentação e Nutrição									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL								
			13	Contribuicao do Salario-Educacao								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	32.000,00	1800	5.000,00	1800	0,00	1800	0,00
	020900	Departamento de Educação										
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio									
		12	Educação									
		306	Alimentação e Nutrição									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 92 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 49 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	100.000,00	1850	100.000,00	1900	110.000,00	1950	120.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2110 Merenda Escolar - Ensino Médio										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	98.000,00	1850	229.000,00	1900	310.000,00	1950	320.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2110 Merenda Escolar - Ensino Médio										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	180	0,00	185	0,00	190	24.000,00	195	26.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2111 Merenda Escolar - Educação Especial										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 93 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 50 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL	AT	180	48.000,00	185	49.000,00	190	54.000,00	190	56.000,00
	020900 Departamento de Educação											
	2111 Merenda Escolar - Educação Especial											
	12 Educação											
	306 Alimentação e Nutrição											
	01 TESOURO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL	AT	180	20.000,00	185	30.000,00	190	24.000,00	195	26.000,00
	020900 Departamento de Educação											
	2111 Merenda Escolar - Educação Especial											
	12 Educação											
	306 Alimentação e Nutrição											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL											
	13 Contribuicao do Salario-Educacao											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL	AT	1800	11.000,00	1850	11.000,00	1900	13.000,00	1950	14.000,00
	020900 Departamento de Educação											
	2114 Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL											
	13 Contribuicao do Salario-Educacao											
	3 DESPESAS CORRENTES											



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 94 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 51 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	25.000,00	1850	50.000,00	1900	0,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação										
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU								
			81	Recursos de Convenios								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	150.000,00	1850	150.000,00	1900	165.000,00	1950	173.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	55.000,00	1900	54.000,00	1950	56.000,00
	020900	Departamento de Educação										
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 95 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 52 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	413.000,00	1850	507.000,00	1900	468.000,00	1950	492.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2115 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	20.000,00	1850	40.000,00	1900	22.000,00	1950	23.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2115 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	945.000,00	1850	1.950.000,00	1900	2.041.000,00	1950	2.293.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2115 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 96 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 53 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhorar, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	50.000,00	1900	54.000,00	1950	56.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2116 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	330.000,00	1850	500.000,00	1900	563.000,00	1950	682.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2116 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	150	100.000,00	150	120.000,00	150	125.000,00	150	132.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2117 Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 97 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 54 de 75

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	18.253.000,00	25.647.000,00	27.300.000,00	28.566.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 98 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 55 de 75

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	14000	14000	14000	14000	14000	14000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer														
		1033	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer														
		1034	Aquis.Veíc.Equip. MP - Turismo													
			04	Administração												
				695	Turismo											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 99 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 56 de 75

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
		1057	Aquisição de Veic. Equip. - Cultura								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades em Funcionamento	Unida	10	316.000,00	10	367.000,00	10	368.000,00	10	384.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
		2038	Manutenção do Desporto e Lazer								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	UNID	4	476.000,00	4	772.000,00	4	561.000,00	4	583.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
		2039	Manutenção do Turismo								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 100 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 57 de 75

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	021000 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer										
	2040 Contr. Cons. Circuito das Frutas										
	04 Administração										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021000 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer										
	2041 Manutenção da Re-Virada Cultural										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	1	0,00	1	0,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	021000 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer										
	2043 FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc										
	04 Administração										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 101 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 58 de 75

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidades Administrativas	UNID	2	224.000,00	2	243.000,00	2	275.000,00	2	289.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer										
		2066	Manutenção da Cultura									
			13	Cultura								
				392	Difusão Cultural							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	700.000,00	100	630.000,00	100	700.000,00	100	700.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer										
		2104	RODEO FEST									
			04	Administração								
				695	Turismo							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer										
		2105	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO									
			04	Administração								
				695	Turismo							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 102 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 59 de 75

Programa: 0011 Qualidade de Vida

- Objetivo:** Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.
- Justificativa:** Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.
- Público Alvo:** População em Geral

Total Geral Financeiro	1.931.000,00	2.247.000,00	2.144.000,00	2.196.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 103 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 60 de 75

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Passoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	1400	1400	1400	1400	1400	1400

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social														
		1036	Aquis. Veic.Equip. MP - FMAS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social														
		1037	Veic. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 104 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 61 de 75

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		1038	Veic. Equip. MP - FMDIdoso									
		08	Assistência Social									
		241	Assistência ao Idoso									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		1043	Aquis. Veic. Equip. e Mat. Perm. - CRAS									
		08	Assistência Social									
		244	Assistência Comunitária									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		1101	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS									
		08	Assistência Social									
		244	Assistência Comunitária									
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL									
		00	Recursos Ordinarios									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 105 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 62 de 75

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1		MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	220	210.000,00	230	210.000,00	240	230.000,00	250	245.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2043 FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc										
		08 Assistência Social										
		244 Assistência Comunitária										
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										

1		MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	220	5.000,00	230	5.000,00	240	5.000,00	250	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2044 FNAS-BPC										
		08 Assistência Social										
		244 Assistência Comunitária										
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										

1		MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Famílias Atendidas	NºFAI	315	20.000,00	320	20.000,00	325	20.000,00	330	20.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2045 FNAS-IGD SUAS										
		08 Assistência Social										
		244 Assistência Comunitária										
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 106 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 63 de 75

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	NºP	80	120.000,00	85	120.000,00	90	132.000,00	95	138.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2046	FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Famílias Atendidas	NºFAI	315	40.000,00	320	40.000,00	325	40.000,00	330	40.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2047	FNAS IGD-BF									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	NºP	690	19.000,00	690	19.000,00	700	0,00	700	0,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2048	SADS - Programa Proteção Social Básica									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 107 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 64 de 75

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	NºP	690	958.000,00	690	1.148.000,00	700	1.212.000,00	700	1.273.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2049	Manutenção do FMAS									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidades Administradas	UNID	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2050	Manutenção do CRAS									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	NºP	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social										
		2051	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso									
			08	Assistência Social								
				241	Assistência ao Idoso							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 109 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 66 de 75

Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	300	350	300	320	340	350

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Pessoas Atendidas	NºP	70	5.000,00	70	5.000,00	70	5.000,00	70	5.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente														
		1039	Aquis.Veíc.Equip. e MP - FMDCA													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidades Administradas	UNID	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente														
		2052	Manutenção do FMDCA													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 110 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 67 de 75

Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Público Alvo: População em Geral

1		MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	170.000,00	1	170.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente										
		2053 Manutenção do Conselho Tutelar										
		08 Assistência Social										
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro						225.000,00		225.000,00		235.000,00		235.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 111 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 68 de 75

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	500	600	500	530	560	600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						UNIDADES	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura														
		1040	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente													
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura														
		1041	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura													
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 112 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 69 de 75

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	2	324.000,00	2	392.000,00	2	370.000,00	2	387.000,00
	021300 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura										
	2054 Manutenção do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	10	10.000,00	12	10.000,00	14	14.000,00	16	16.000,00
	021300 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura										
	2055 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	196.000,00	1	238.000,00	1	253.000,00	1	266.000,00
	021300 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura										
	2056 Manutenção - Agricultura										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 113 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 70 de 75

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	32	30.000,00	34	30.000,00	36	36.000,00	38	38.000,00
	021300 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura										
	2056 Manutenção - Agricultura										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	100	100.000,00	105	100.000,00	110	110.000,00	115	115.000,00
	021300 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura										
	2058 Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	32	0,00	34	0,00	36	36.000,00	38	38.000,00
	021300 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura										
	2058 Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU										
	81 Recursos de Convenios										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 114 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 71 de 75

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

- Objetivo:** Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.
- Justificativa:** Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e compra de equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.
- Público Alvo:** População em Geral

Total Geral Financeiro	670.000,00	780.000,00	829.000,00	870.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 115 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 72 de 75

Programa: 0071 Processo Legislativo

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas.

Justificativa: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
População atendida	%%	Porcentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA							Unidade	UN	1	21.000,00	1	30.000,00	1	21.000,00	1	21.000,00
	010100	Câmara Municipal															
		1003	Equipamento e Material Permanente														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA							Serviços Realizados	%%	100	1.354.960,00	100	1.602.000,00	100	1.782.650,00	100	1.998.900,00
	010100	Câmara Municipal															
		2002	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 116 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 73 de 75

Programa: 0071 Processo Legislativo

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas.
Justificativa: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos.
Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.375.960,00	1.632.000,00	1.803.650,00	2.019.900,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 117 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 74 de 75

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência
 Justificativa: Reserva de Contingência
 Público Alvo: Reserva de Contingência

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Reserva de Contingência	%%	Porcentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Valor em Milhar	VLR	420	420.000,00	440	420.000,00	460	460.000,00	485	485.000,00
	021400	Reserva de Contingência															
		9999	Reserva de Contingência														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Total Geral Financeiro											420.000,00	420.000,00	460.000,00	485.000,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 118 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Página 75 de 75

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	62.240.000,00	83.800.000,00	90.000.000,00	97.000.000,00
Total Geral do PPA:	333.040.000,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 119 de 131



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Página 1 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2023) Data: 22/10/2021

Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	010100	1001	01	00	4	21.000,00	50.000,00	21.000,00	21.000,00
2	0071	010100	2002	01	00	3	1.354.960,00	1.602.000,00	1.782.650,00	1.998.900,00
2	0071	010100	1003	01	00	4	21.000,00	30.000,00	21.000,00	21.000,00
2	0001	010100	1002	01	00	4	63.000,00	100.000,00	63.000,00	63.000,00
2	0001	010100	2001	01	00	3	392.840,00	348.000,00	455.350,00	473.400,00
Total SubFunção:							1.852.800,00	2.130.000,00	2.343.000,00	2.577.300,00
Total Função:							1.852.800,00	2.130.000,00	2.343.000,00	2.577.300,00

Função: 04 Administração										
SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	020300	2007	01	00	3	151.500,00	188.000,00	51.000,00	57.000,00
Total SubFunção:							151.500,00	188.000,00	51.000,00	57.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020500	0005	01	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0006	020500	0002	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	020500	0004	01	00	4	1.600.000,00	1.600.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
1	0006	020500	0001	01	00	4	1.300.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1	0006	020500	1009	07	46	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0006	020500	2061	01	00	3	300.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0006	020500	2081	01	00	3	1.329.500,00	1.339.000,00	1.433.000,00	1.504.000,00
1	0006	020500	2081	02	81	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	020400	1008	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0006	020400	2080	01	00	3	2.576.000,00	2.738.000,00	2.836.000,00	2.977.000,00
1	0006	020400	2009	01	00	3	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0004	020200	2006	01	00	3	456.500,00	557.000,00	520.000,00	546.000,00
1	0004	020200	1007	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	020100	2004	01	00	3	665.000,00	864.000,00	919.000,00	911.000,00
1	0003	020100	1005	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							8.607.000,00	9.183.000,00	10.493.000,00	10.723.000,00

SubFunção: 695 Turismo										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	021000	2040	01	000	3	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1	0011	021000	2043	01	00	3	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
1	0011	021000	2104	01	00	3	700.000,00	630.000,00	700.000,00	700.000,00
1	0011	021000	2105	01	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0011	021000	2039	01	00	3	476.000,00	772.000,00	561.000,00	583.000,00
1	0011	021000	1034	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							1.281.000,00	1.527.000,00	1.391.000,00	1.413.000,00
Total Função:							10.039.500,00	10.898.000,00	11.935.000,00	12.193.000,00

Função: 06 Segurança Pública										
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 21/10/2022 às 17:45:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e7da-f0fc-0b29-c4ca>



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 120 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Página 2 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2023) Data: 22/10/2021

Função: 06 Segurança Pública										
SubFunção: 181 Policiamento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020100	2082	01	00	3	315.000,00	173.000,00	347.000,00	364.000,00
Total SubFunção:							315.000,00	173.000,00	347.000,00	364.000,00
Total Função:							315.000,00	173.000,00	347.000,00	364.000,00

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	021100	2051	01	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0012	021100	1038	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	021200	2053	01	00	3	170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00
1	0013	021200	2052	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	021200	1039	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							225.000,00	225.000,00	235.000,00	235.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	021100	2050	01	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0003	020100	1004	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	020100	2005	01	00	3	25.200,00	5.000,00	0,00	2.000,00
1	0012	021100	2097	02	00	3	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	021100	2091	05	00	3	95.000,00	166.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0012	021100	1036	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	021100	1037	05	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	021100	2049	01	00	3	958.000,00	1.148.000,00	1.212.000,00	1.273.000,00
1	0012	021100	1043	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	021100	1101	05	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	021100	2043	05	00	3	210.000,00	210.000,00	230.000,00	245.000,00
1	0012	021100	2044	05	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	021100	2045	05	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0012	021100	2046	05	00	3	120.000,00	120.000,00	132.000,00	138.000,00
1	0012	021100	2047	05	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0012	021100	2048	02	00	3	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							1.549.200,00	1.790.000,00	1.799.000,00	1.883.000,00
Total Função:							1.809.200,00	2.050.000,00	2.069.000,00	2.153.000,00

Função: 10 Saúde										
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 21/10/2022 às 17:45:39 (GMT -03:00).



Fiorilli SC Ltda - Software

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e7da-f0fc-0b29-c4ca>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 121 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Página 3 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2023) Data: 22/10/2021

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020800	2017	02	00	3	31.000,00	25.000,00	44.000,00	46.000,00
1	0009	020800	1020	02	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0009	020800	2018	01	00	3	6.913.000,00	7.216.000,00	7.554.000,00	7.120.200,00
1	0009	020800	2019	02	00	3	60.000,00	133.000,00	142.000,00	156.000,00
1	0009	020800	2060	05	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020800	1019	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0009	020800	1018	01	00	4	20.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00
1	0009	020800	2062	05	00	3	1.696.000,00	1.450.000,00	2.323.000,00	2.390.000,00
1	0009	020800	2118	01	00	3	25.000,00	25.000,00	29.000,00	31.000,00
Total SubFunção:							9.560.000,00	8.884.000,00	10.142.000,00	9.793.200,00
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020800	2060	05	00	3	0,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00
1	0009	020800	2060	01	00	3	4.500.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
1	0009	020800	2060	02	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020800	2121	08	00	3	1.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0009	020800	1150	05	00	4	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0009	020800	2020	01	00	3	1.029.000,00	1.006.000,00	1.226.000,00	1.336.000,00
Total SubFunção:							7.029.000,00	13.506.000,00	15.026.000,00	16.136.000,00
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020800	2021	01	00	3	41.000,00	75.000,00	77.000,00	80.000,00
1	0009	020800	2021	02	00	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	115.000,00
1	0009	020800	2021	05	00	3	80.000,00	88.000,00	93.000,00	98.000,00
Total SubFunção:							241.000,00	283.000,00	290.000,00	293.000,00
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020800	2086	01	00	3	10.000,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00
1	0009	020800	1023	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0009	020800	2022	01	00	3	353.000,00	429.000,00	430.000,00	437.000,00
1	0009	020800	2022	05	00	3	80.000,00	88.000,00	82.000,00	86.000,00
Total SubFunção:							453.000,00	532.000,00	542.000,00	558.000,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020800	2092	01	00	3	50.000,00	0,00	54.000,00	56.000,00
1	0009	020800	2092	05	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020800	2092	02	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							250.000,00	100.000,00	154.000,00	156.000,00
Total Função:							17.533.000,00	23.305.000,00	26.154.000,00	26.936.200,00
Função: 12 Educação										



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 122 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Página 4 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2023) Data: 22/10/2021

Função: 12 Educação										
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020900	2106	05	00	3	41.000,00	55.000,00	54.000,00	56.000,00
1	0010	020900	2106	01	00	3	242.000,00	282.000,00	275.000,00	303.000,00
1	0010	020900	2106	05	13	3	50.000,00	60.000,00	54.000,00	56.000,00
1	0010	020900	2107	05	00	3	28.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1	0010	020900	2110	02	81	3	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1	0010	020900	2110	01	00	3	98.000,00	229.000,00	310.000,00	320.000,00
1	0010	020900	2111	05	00	3	0,00	0,00	24.000,00	26.000,00
1	0010	020900	2111	01	00	3	48.000,00	49.000,00	54.000,00	56.000,00
1	0010	020900	2111	05	13	3	20.000,00	30.000,00	24.000,00	26.000,00
1	0010	020900	2107	01	00	3	98.000,00	138.000,00	110.000,00	115.000,00
1	0010	020900	2107	05	13	3	75.000,00	100.000,00	102.000,00	106.000,00
1	0010	020900	2108	05	13	3	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0010	020900	2108	02	81	3	105.000,00	100.000,00	92.000,00	94.000,00
1	0010	020900	2108	01	00	3	489.000,00	569.000,00	550.000,00	578.000,00
1	0010	020900	2108	05	00	3	116.000,00	150.000,00	98.000,00	108.000,00
1	0010	020900	2109	05	00	3	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0010	020900	2109	01	00	3	40.000,00	59.000,00	44.000,00	46.000,00
1	0010	020900	2109	05	13	3	25.000,00	35.000,00	27.000,00	28.000,00
1	0010	020900	2110	05	00	3	32.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1	0010	020900	1024	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							1.771.000,00	2.251.000,00	2.188.000,00	2.298.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020900	2026	05	00	3	5.710.000,00	7.131.000,00	7.370.000,00	7.430.000,00
1	0010	020900	1027	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0010	020900	1027	05	13	4	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0010	020900	2115	05	13	3	20.000,00	40.000,00	22.000,00	23.000,00
1	0010	020900	2115	01	00	3	413.000,00	507.000,00	468.000,00	492.000,00
1	0010	020900	2115	05	00	3	50.000,00	55.000,00	54.000,00	56.000,00
1	0010	020900	1026	01	00	4	30.000,00	30.000,00	34.000,00	36.000,00
1	0010	020900	1026	05	13	4	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0010	020900	2027	05	00	3	2.066.000,00	1.863.000,00	2.440.000,00	2.473.000,00
1	0010	020900	2028	05	13	3	600.000,00	840.000,00	900.000,00	900.000,00
1	0010	020900	2028	05	00	3	11.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0010	020900	2028	01	00	3	2.260.000,00	3.775.000,00	3.837.000,00	4.090.000,00
1	0010	020900	1025	05	00	4	10.000,00	260.000,00	272.000,00	273.000,00
1	0010	020900	2115	02	81	3	945.000,00	1.950.000,00	2.041.000,00	2.293.000,00
Total SubFunção:							12.140.000,00	16.512.000,00	17.503.000,00	18.131.000,00

SubFunção: 362 Ensino Médio										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020900	2116	02	81	3	330.000,00	500.000,00	563.000,00	682.000,00
1	0010	020900	2116	01	00	3	50.000,00	50.000,00	54.000,00	56.000,00
Total SubFunção:							380.000,00	550.000,00	617.000,00	738.000,00

SubFunção: 363 Ensino Profissional										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020900	2030	01	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 123 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA
AVENIDA JOSE FRARE, 40
45755238/0001-65

Página 5 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2023) Data: 22/10/2021

Função: 12 Educação										
SubFunção: 364 Ensino Superior										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020900	2057	01	00	3	25.000,00	25.000,00	27.000,00	28.000,00
1	0010	020900	2031	01	00	3	90.000,00	90.000,00	99.000,00	104.000,00
1	0010	020900	1044	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							120.000,00	120.000,00	131.000,00	137.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020900	2114	05	13	3	11.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0010	020900	2114	02	81	3	25.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0010	020900	2114	01	00	3	150.000,00	150.000,00	165.000,00	173.000,00
1	0010	020900	1031	05	00	4	30.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1	0010	020900	2032	05	13	3	80.000,00	110.000,00	103.000,00	106.000,00
1	0010	020900	1028	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0010	020900	1029	05	00	4	15.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
1	0010	020900	1030	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0010	020900	2032	01	00	3	600.000,00	1.354.000,00	1.436.000,00	1.568.000,00
1	0010	020900	2037	05	00	3	52.000,00	52.000,00	56.000,00	58.000,00
1	0010	020900	2033	05	00	3	72.000,00	9.000,00	76.000,00	80.000,00
1	0010	020900	2034	05	00	3	250.000,00	117.000,00	288.000,00	303.000,00
1	0010	020900	2035	01	00	3	573.000,00	544.000,00	780.000,00	800.000,00
1	0010	020900	2035	05	13	3	59.000,00	109.000,00	120.000,00	130.000,00
1	0010	020900	2036	05	00	3	1.805.000,00	2.773.000,00	2.884.000,00	3.083.000,00
Total SubFunção:							3.737.000,00	6.089.000,00	6.731.000,00	7.125.000,00

SubFunção: 367 Educação Especial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020900	2117	05	13	3	100.000,00	120.000,00	125.000,00	132.000,00
Total SubFunção:							100.000,00	120.000,00	125.000,00	132.000,00
Total Função:							18.253.000,00	25.647.000,00	27.300.000,00	28.566.000,00

Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	021000	2066	01	00	3	224.000,00	243.000,00	275.000,00	289.000,00
1	0011	021000	1057	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0011	021000	2041	02	81	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:							329.000,00	348.000,00	380.000,00	394.000,00
Total Função:							329.000,00	348.000,00	380.000,00	394.000,00

Função: 15 Urbanismo										
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 21/10/2022 às 17:45:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e7da-f0fc-0b29-c4ca>



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 124 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Página 6 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2023) Data: 22/10/2021

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020600	1200	05	00	4	0,00	4.600.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
1	0007	020600	1154	01	00	4	100.000,00	100.000,00	110.000,00	111.000,00
1	0007	020600	1201	01	00	4	0,00	720.000,00	647.100,00	648.000,00
1	0007	020600	1153	01	00	4	0,00	0,00	330.000,00	600.000,00
1	0007	020600	1152	01	00	4	100.000,00	100.000,00	101.000,00	101.000,00
1	0007	020600	2013	01	00	3	702.000,00	985.000,00	969.000,00	1.023.000,00
1	0007	020600	1012	02	81	4	2.450.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
1	0007	020600	2011	01	00	3	479.500,00	511.000,00	605.000,00	633.000,00
1	0007	020600	1100	01	00	4	250.000,00	100.000,00	275.000,00	275.000,00
1	0007	020600	1022	01	00	4	15.000,00	15.000,00	16.500,00	16.500,00
1	0007	020600	1011	01	00	4	50.000,00	50.000,00	95.000,00	95.000,00
1	0007	020600	1015	01	00	4	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
1	0007	020600	1010	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0007	020600	1014	01	00	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.050.000,00
1	0007	020600	1013	01	00	4	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1	0007	020600	1012	01	00	4	0,00	280.000,00	310.000,00	340.000,00
Total SubFunção:							4.451.500,00	10.516.000,00	10.033.600,00	13.317.500,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020700	2012	01	00	3	2.251.000,00	2.604.000,00	3.326.400,00	3.694.000,00
1	0008	020700	2102	01	00	3	105.000,00	82.000,00	140.000,00	140.000,00
1	0008	020700	1016	01	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0008	020700	2010	01	00	3	2.577.000,00	3.306.000,00	2.823.000,00	2.750.000,00
1	0008	020700	2012	05	11	3	35.000,00	35.000,00	46.000,00	48.000,00
1	0008	020700	2103	01	00	3	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0008	020700	2014	01	00	3	66.000,00	181.000,00	100.000,00	110.000,00
1	0008	020700	2059	01	00	3	221.000,00	290.000,00	260.000,00	269.000,00
1	0008	020700	2100	01	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0008	020700	2101	01	00	3	10.000,00	11.000,00	0,00	10.000,00
Total SubFunção:							5.295.000,00	6.544.000,00	6.725.400,00	7.051.000,00
Total Função:							9.746.500,00	17.060.000,00	16.759.000,00	20.368.500,00

Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	021300	1041	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0014	021300	2055	01	00	3	10.000,00	10.000,00	14.000,00	16.000,00
1	0014	021300	2054	01	00	3	324.000,00	392.000,00	370.000,00	387.000,00
1	0014	021300	2058	01	00	3	100.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00
1	0014	021300	2058	02	81	3	0,00	0,00	36.000,00	38.000,00
1	0014	021300	1040	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							444.000,00	512.000,00	540.000,00	566.000,00
Total Função:							444.000,00	512.000,00	540.000,00	566.000,00

Função: 20 Agricultura										
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 125 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Página 7 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 11/10/2023) Data: 22/10/2021

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	021300	2056	01	00	3	196.000,00	238.000,00	253.000,00	266.000,00
1	0014	021300	2056	02	81	3	30.000,00	30.000,00	36.000,00	38.000,00
Total SubFunção:							226.000,00	268.000,00	289.000,00	304.000,00
Total Função:							226.000,00	268.000,00	289.000,00	304.000,00

Função: 22 Indústria										
SubFunção: 661 Promoção Industrial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020700	1032	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total SubFunção:							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Função:							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Função: 26 Transporte										
SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020600	1151	01	00	4	300.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
1	0007	020600	2084	01	00	3	609.000,00	608.000,00	679.000,00	1.332.000,00
Total SubFunção:							909.000,00	608.000,00	1.009.000,00	1.662.000,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020700	1021	01	00	4	40.000,00	7.000,00	40.000,00	40.000,00
Total SubFunção:							40.000,00	7.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Função:							949.000,00	615.000,00	1.049.000,00	1.702.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	021000	2038	01	00	3	316.000,00	367.000,00	368.000,00	384.000,00
1	0011	021000	1033	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							321.000,00	372.000,00	373.000,00	389.000,00
Total Função:							321.000,00	372.000,00	373.000,00	389.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9999	021400	9999	01	00	9	420.000,00	420.000,00	460.000,00	485.000,00
Total SubFunção:							420.000,00	420.000,00	460.000,00	485.000,00
Total Função:							420.000,00	420.000,00	460.000,00	485.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 126 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Página 8 de 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 11/01/2023) Data: 22/10/2021



Fiorilli SC Ltda - Software



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 127 de 131

Decretos

Decreto nº 3.452, de 20 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

DECRETO :

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Parágrafo Único - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de outubro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de outubro de 2022.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 445, de 14 de outubro de 2022.

“Designa responsável pelas funções de Secretário-Chefe.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO :

Art. 1º - Designar, a partir de 17 de outubro de 2022, a servidora Senhora **Beatriz Seraphim Molena**, Agente Administrativo I, para, com percepção da diferença de vencimentos e sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelas funções de **Secretário-Chefe**, durante o impedimento legal da Senhora **Marília Leite Rodrigues Frederico**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de outubro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de outubro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Monique Anniele Molena, Diretora de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o cadastro dos interessados foi realizado no período de 03 a 17 de outubro de 2022 no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito a Rua Fortunato Stela, 210, Centro, no horário das 13h às 17h.

Considerando que o Departamento de Ação e Inclusão Social analisou as inscrições apresentadas.

Considerando a publicação de análise e deferimento das inscrições, que houve apresentação de recurso, dentro do prazo, em face de indeferimento de inscrição, e que referido recurso foi julgado procedente;

Torna público a classificação dos candidatos aprovados para participarem no **Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba**, instituído pela Lei Municipal nº 1.853, de 11 de abril de 2019, regulamentado pelo Edital nº 01/2022-DAIS, conforme segue:

CLASS.	CANDIDATO
1º	ANA FLAVIA DO PRADO DE LIMA
2º	DANIEL APARECIDO DE MORES LIMA
3º	ROSEMARY APARECIDA MOREIRA MARTINS
4º	LUANA APARECIDA FERREIRA
5º	ALINE MESSIAS DOS SANTOS
6º	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
7º	MICHELE APARECIDA DA ROSA
8º	ERICA GABRIELA TEIXEIRA
9º	TAINA OLIVEIRA AZOLA
10º	TATIANE OLIVEIRA
11º	ELIS ARIANA VIEIRA
12º	ANA PAULA BERNARDES
13º	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
14º	MARIA JOSE SANTOS SALES
15º	NIRUVIA EVANGELISTA DOS REIS SILVA
16º	ISABELA DE OLIVEIRA LIMA
17º	MARA RUBIA FRANCO
18º	ROSELI CARDOSO LOPES
19º	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
20º	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA
21º	VANESSA FRANCO DA CONCEIÇÃO
22º	BEATRIZ APARECIDA FRARE PASCOAL
23º	LUCINDALVA MARIA DA SILVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e7da-f0fc-0b29-c4ca>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 128 de 131

24º	SABRINA DE MORAES
25º	REJANE CAVALCANTE DE SANTANA
26º	MARIA ELISABETE PEDRO
27º	MONICA MACHADO DE OLIVEIRA
28º	CLAUDIA DE OLIVEIRA GIROTTO
29º	BERENICE FÁTIMA PEREIRA
30º	RAQUEL ALESSIA DE ALMEIDA
31º	ALESSANDRA FERREIRA ROSVADOSKI

Os candidatos supracitados ficam convocados para uma reunião no dia 24 de outubro de 2022, às 9 horas no CRAS, sito na Rua Geraldo Guerreiro Torres, nº 100, Brumado, Morungaba-SP.

O não comparecimento implicará em desistência presumida e a desclassificação do programa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 21 de outubro de 2022.

MONIQUE ANNIELE MOLENA
Diretora de Ação e Inclusão Social



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 129 de 131

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		6.388.297,48	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		32.914.869,92	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		39.303.167,40	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		9.825.791,85	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		8.321.481,31	Recebidos no Exercício		3.464.357,80		
Aplicações Financeiras		67.202,97	Saldo de Exer.Anteriores		196.594,18		
Total do FUNDEB		8.388.684,28	Total de Rec.Vinculados		3.660.951,98		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		5.872.079,00					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		7.549.815,85					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		11.580.458,18	29,46 %	10.688.357,54	27,20 %	10.521.486,52	26,76 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		6.211.552,90	74,05 %	6.211.552,90	74,05 %	6.043.452,16	72,04 %
Outras		1.920.699,00	22,90 %	1.566.581,66	18,67 %	1.556.568,08	18,56 %
Total		8.132.251,90	96,94 %	7.778.134,56	92,72 %	7.600.020,24	90,60 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 130 de 131



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 131 de 131

Outros Atos

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS MIANO, Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 2015, de 25/11/2021; e considerando as funções do Conselho de acompanhar, avaliar e fiscalizar as entidades de assistência às pessoas com deficiência inscritas no município, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 17/10/2022, constante na respectiva Ata nº 004.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Inscrição da Entidade: Associação De Equoterapia Renascer, CNPJ 34.858.580/0001-74 neste conselho, Inscrição sob nº 001, situada no endereço: Estrada Benedito Olegário Chiovatto, S/N, Bairro dos Silvas, no Município de Morungaba SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 17 de outubro de 2022.

Vera Lucia Barbosa dos Santos Miano

Presidente do CMDPD - Morungaba

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e7da-f0fd-0b29-c4ca

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1104, ano VI, veiculado em 21 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 21/10/2022 às 17:45:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e7da-f0fd-0b29-c4ca>